



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 15 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2360

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Ato de Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Resumo de Contrato Nº 106/2019 - K9 Empreendimentos e Serviços EIRELI
- Ato de Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Resumo de Contrato Nº 107/2019 - K9 Empreendimentos e Serviços EIRELI

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 (RESUMO)

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo termo aditivo ao contrato **106/2019**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado **K9 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **31.766.261/0001-40**, Endereço: **RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA, 102, 1º ANDAR, DIONÍSIO MOTA, VALENTE, BAHIA, CEP: 48.890-000**, com valor global **R\$ 331.100,44 (trezentos e trinta e um mil, cem reais e quarenta e quatro centavos)**.

Data da assinatura – **15 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência inicial – **17 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **17 de setembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

Jesse Kelle Costa Santos
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 107/2019
(RESUMO)**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo termo aditivo ao contrato **107/2019**, tendo como objeto prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado **K9 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **31.766.261/0001-40**, Endereço: **RUA PEDRO MANOEL DA CUNHA, 102, 1º ANDAR, DIONÍSIO MOTA, VALENTE, BAHIA, CEP: 48.890-000**, com valor global **R\$ 330.495,02 (trezentos e trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**.

Data da assinatura – **15 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência inicial – **17 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **17 de setembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2021.

Elsvagne Brito Rios
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos